



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria n.º PRC.0028/2020, de 09 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 002.528/2018 referente a concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Piracicaba, com o concessionário Nutrimax Refeições Coletivas ME, CNPJ 21.099.223/0001-28, Processo 23435.000738.2017-19, Pregão Eletrônico 18.528/2017:

Fiscal Técnico: Rosana Cristina Cancian Maestro

1º Fiscal Técnico substituto: Maria Leticia Sacchs Guari

2º Fiscal Técnico substituto: Cinthia Bomtorin Aranha

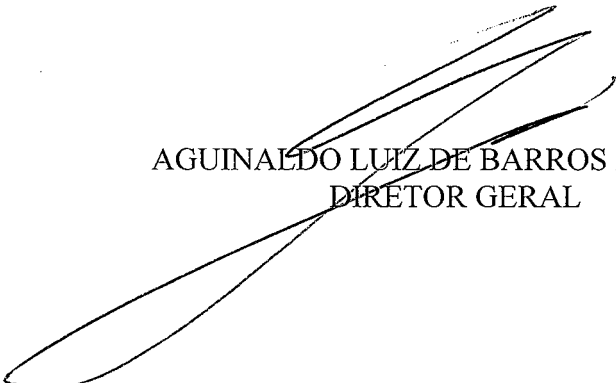
Fiscal Administrativo: Maria Leticia Sacchs Guari

1º Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo Ap. Camilo de Moraes

Gestor do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização desde 02/03/2020.

Art 3º Esta portaria terá vigência até 01/03/2021.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL